



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 009/2013

" Cria Comissão para levantar inventário dos bens do Município".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada uma Comissão constituída pelos senhores VANDER LUIZ DE MOURA, DACIER RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR e ELIFAS ABDALGANE DE ASSIS MACEDO para, sob a presidência do primeiro, promoverem o levantamento dos bens da Prefeitura Municipal de Buenópolis existentes em 31 de dezembro de 2.012.

Art. 2º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta data, para promoção do levantamento, podendo ser prorrogado por conveniência ou necessidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis- MG, em 02 de Janeiro de 2.013.


JOSE ALVES
Prefeito Municipal